

PL 0595/2002

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei instituir o DIA DO JARDIM MARINGÁ, uma singela homenagem ao bairro, pelo qual tenho um enorme apreço.

Em 1953, mais precisamente no dia 15 de março, foi dado início aos primeiros loteamentos, que com o trabalho árduo de bravos moradores, deu origem ao bairro, situado no Distrito de Vila Matilde, zona Leste de São Paulo.

Apesar de todas as dificuldades dos que ali residem, são pessoas que enfrentam os problemas no seu dia a dia com coragem e dignidade. Uma comunidade que não mede esforços para contribuir de alguma maneira com o desenvolvimento do Jardim Maringá.

O jardim Maringá, e seus moradores, que são na grande maioria proprietários dos imóveis, ao longo do tempo foram formando a atual e grande família que é hoje o bairro, onde quase todos se conhecem pelo nome.

A escolha de homenagear o bairro, com um dia para comemorar a sua criação, vem ao encontro dos anseios da sua comunidade. Assim, peço aos Nobres Pares o apoio para aprovação da presente proposição.